



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 069

Brasília-DF, 10 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral, junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTRARIA Nº 2310, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, observando os termos do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso III do art. 18 e do artigo 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, bem como o constante do processo nº 50617.000346/2025-02, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento integral, pelo período de 3 (três) meses a partir de 7 de abril de 2025, ao servidor **JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA**, matrículas DNIT nº 5602 e SIAPE nº 13306939, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de Vitória da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, para participar da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Geotecnia, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

PORTRARIA Nº 2312, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo nº 50604.000814/2025-80, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5539 e SIAPE nº 18011926, lotado no Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, horário especial de estudante para frequentar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Doutorado, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), durante o primeiro semestre de 2025, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º A compensação relativa ao horário especial deverá ser aprovada pelo chefe imediato do servidor, em conformidade com o § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 2º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, e o art. 33 da Instrução Normativa SGE/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, observada a carga horária de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 3º Cabe a chefia imediata do servidor comunicar ao Serviço de Gestão de Pessoas de Pernambuco a data de interrupção ou conclusão do seu período letivo.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 2297, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.011512/2020-62 e 50600.007689/2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia do lote 2 (km 87,1 ao km 149,1) da BR-156/AP, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00075/2020, firmado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando à execução das obras de implantação e pavimentação do lote 1 (km 27,0 a km 87,10), do lote 2 (km 87,10 a 149,12) e do lote 3 (km 149,12 a 210,18) da rodovia BR-156/AP, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-156/AP;

Trecho: Cachoeira Santo Antônio – Front. Brasil/Guiana Francesa (Fim Ponte Internacional);

Subtrecho: Rio Cajari-Santa Clara – Entrº. AP-020 (B) 9P/ Mazagão);

Segmentos: km 87,10 a km 149,10;

Extensão: 62 km;

SNV (201903A): 156BAP0040/156BAP0050.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 836, de 04 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20198329).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Volume 1 Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência - TOMOS I e II (SEI nº 20677875);

Volume 2 Projeto de Execução - TOMOS I a IV (SEI nº 20678561);

Volume 3 Memória Justificativa - TOMOS I a IV (SEI nº 20678744);

Volume 3A Estudos Geotécnicos - TOMOS I a IV e Anexos 1 a 3 (SEI nº 20678769);

Anexos:
Volume 3B Memória de Cálculo de Estruturas - OAE (SEI nº 20678872);

Volume 3C Memória de Cálculo dos Volumes e Notas de Serviço (SEI nº 20678956);

Volume 3D Estudos de Reassentamento e Desapropriação (SEI nº 20679095);

Volume 3F Seções Transversais (SEI nº 20679750);

Volume 4 Orçamento com e sem Desoneração e Planilhas Excel - Ateste Cotação (SEI nº 20679866);

Volume 4 Orçamento e Plano de Execução da Obra e anx (SEI nº 20775399).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTRARIA Nº 2233, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o

Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº50008.000292/2024-64 RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 144/2025 (SEI nº 20751818), firmado com a Empresa **KTECK LTDA**, cujo o objeto é a Contratação de serviço especializado em locação de impressoras multifuncionais (outsourcing), monocromática e policromática, scanner, com fornecimento de papel, insumos, suprimentos e manutenção (corretiva e preventiva) para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Gestor	Titular: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 2064510.
Fiscal Técnico	Titular: VICTOR MATHEUS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3442534. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2064457.
Fiscal. Administrativo	Titular: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2064457. Substituto: VICTOR MATHEUS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3442534.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTRARIA N° 2383, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de

maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50615.000.685/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**, Analista Administrativo, Matricula SIAPE nº 1193075 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação da solução mais apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Superintendência/DNIT-MA quanto aos serviços de seguro veicular com fundamento na Lei 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco.
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 02/04/2025,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAUJO matrícula SIAPE 2063520, no dia de

Em, 08/04/2025,

ROSILDA MARTINS DE SALES matrícula SIAPE 1395740, no período de 08.04.2025

Pagamento de Substituição de Chefia

Em 28/03/2025,

OCIVAM SOARES DA SILVA, matr. SIAPE nº 1546908, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre, código FCE-1.05, nos períodos de 13.01.2025; 17.03.2025 a 26.03.2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000197/2018-64.

Em, 02/04/2025,

VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA, matrícula DNIT nº 6313-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Imperatriz, código FCE 5, no período de 14.03.2025 a 28.03.2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000463/2025-88.

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1313, de 21/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 11/03/2025.

Onde se lê:

“Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 09.12.2024, o servidor **FELIPE FERREIRA OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 6338-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Santa Inês, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Leia-se:

“Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 12.12.2024, o servidor **FELIPE FERREIRA OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 6338-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Santa Inês, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1467, de 27/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 11/03/2025.

Onde se lê:

“Art. 1º LOCALIZAR a partir de 09.12.2024, o servidor **VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA**, matrículas DNIT nº 6313-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz -MA, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Leia-se:

“Art. 1º LOCALIZAR a partir de 12.12.2024, o servidor **VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA**, matrículas DNIT nº 6313-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz -MA, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1477, de 27/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 11/03/2025.

Onde se lê:

“Art. 1º LOCALIZAR a partir de 09.12.2024, a servidora **ROSILDA MARTINS DE SALES**, matrículas DNIT nº 6341-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz -MA, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Leia-se:

“Art. 1º LOCALIZAR a partir de 12.12.2024, a servidora **ROSILDA MARTINS DE SALES**, matrículas DNIT nº 6341-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz- MA pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1554, de 06/03/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 11/03/2025.

Onde se lê:

“Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 09.12.2024, o servidor **MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS**, matrícula DNIT nº 6312-6, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local em Barão de Grajau, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

Leia-se:

“Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir de 12.12.2024, o servidor **MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS**, matrícula DNIT nº 6312-6, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local em Barão de Grajau, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 2314, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 2148, de 30 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 084, de 02 de maio de 2024 e,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.000983/2023-69;

CONSIDERANDO, a Análise de Projeto AP 092/2024 (SEI nº 19606424), de 19/11/2024 e o Orçamento Referencial presente na Análise de Projeto AP 016/2025 (SEI nº 20768538), de 02/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Passarelas de Pedestres no Contorno Rodoviário de Barra do Garças/MT, de acordo com as informações abaixo descritas:

Rodovia/UF: BR-070/MT

Trecho: Divisa GO/MT (Início Ponte S/Rio Araguaia) - Front. Brasil/Bolívia (Destac. Corixa)

Subtrecho: Divisa GO/MT (Início Ponte S/Rio Araguaia) – Entr BR-158(B) (Barra do Garças).

Segmento: km 0,00 - km 10,40

Extensão: 10,40 km

Código SNV: 070BMT0285 / 070BMT0290 / 070BMT0294 / 070BMT0296 / 070BMT0298.

Responsável pelos Levantamentos, Estudos e Proposições de Soluções:

Contratada: **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA**

Contrato: TT-352/2018

Edital: 476/2017

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil **ALBERTO RODRIGUES DALMASO** - CREA nº 1***8 - RNP nº 1200752112 - ART nº 1220240015543

Engº Civil **THALES THOME NOGUEIRA** - CREA nº 23***3 - RNP nº 1418266990 - ART nº 1220240202124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA N° 2353, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000428/2025-29,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG**, CNPJ nº 15.413.826/0001-68, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de rede de iluminação pública, na faixa de domínio da rodovia federal BR-060/MS, lado direito e esquerdo, do km 670,510 ao km 670,557 e lado esquerdo entre o km 675,212 ao km 675,228. Trecho: DIV GO/MS – Fim da Ponte do Rio Apa (Front. Brasil/Paraguai) (Bela Vista); subtrecho: Entr. MS-270 - Início Pista Dupla, PNV/SNV 060BMS0635/060BMS 0645, município de Bela Vista/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTRARIA Nº 2357, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.003563/2024-94.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados à compor a Comissão de Análise das Propostas no âmbito do Edital 90406 R2 (19711401), a qual atribuirá notas aos quesitos de natureza qualitativa, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues.

Nome:	Cargo:	Matrícula
LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA	Analista de Infraestrutura de Transportes	Matrícula SIAPE nº 178932-2
RAFAEL SALLES	Analista de Infraestrutura de Transportes	Matrícula SIAPE nº 230710-6
TIAGO OLIVEIRA MOREIRA	Analista de Infraestrutura de Transportes	Matrícula SIAPE nº 206415-3

Indicando o servidor Lucio Adriano Pinheiro Correa como Presidente da Comissão e os outros dois como membros.

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**Auxílio – Funeral**

Em, 08/04/2025.

BECY MARIA MARINHO MORAES, beneficiária do ex-servidor falecido João Bandeira dos Anjos, matr. SIAPE nº 848026, falecido em 03/03/2025, valor: R\$ 7.938,46 (Sete mil, Novecentos e trinta e Oito reais e Quarenta e Seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 2332, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/Diretoria Colegiada n.º 769 de 31/1/2025, publicada no DOU de 4/2/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo n.º 50600.032829/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1884, de 21 de março de 2025, publicada no BA nº 056, de 24 de março de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00123/2025, a ser firmado com a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. (CLC)**, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS IMPACTADAS COM O DESVIO DE TRÁFEGO DECORRENTE DO BLOQUEIO TOTAL DO TRÁFEGO NO KM 203,64 DA BR-304/RN, NA FORMA DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO.

Gestor	O senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor WAGNER DOS SANTOS LUCENA , SIAPE nº 1177364, Engenheiro do Quadro de Pessoal do DNIT.

	Substituto , o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JUNIOR , SIAPE nº 1738393, Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE n.º 3030714, profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Substituto , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE n.º 865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA SABINO**, SIAPE n.º 2062225, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP n.º 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2360, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da

Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o Processo nº 50600.036386/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 90118/2025-10, na modalidade de CONCORRÊNCIA, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 01 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), a Ponte sobre o Rio Capanezinho, localizada na rodovia BR-153/290/RS - km 444,67, (lote único), sob jurisdição da Unidade Local de São Leopoldo/RS, por meio do PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.000810/2025-12 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Volume I Justificativas e Resumo do PATO (SEI nº 20528042); o Volume II - Levant. de Campo, Mem. de Cálculo e Orçamento (SEI nº 20528074); a Nota Técnica 4 (SEI nº 20528256); o Despacho (DNIT) (SEI nº 20528304); e o Anexo Ofício 022.2025 (20822643)

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita e pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

Rodovia: BR-472/RS

Trecho: ENTR BR-158/386/472 (P/FREDERICO WESTPHALEN) - FRONT BRASIL/URUGUAI

Subtrecho: ENTR BR-285/287/472 (P/SÃO BORJA) - INÍCIO DA PONTE S/RIO IBICUÍ

Segmento: km 404,40 ao km 519,60

Extensão TOTAL: 115,20 km

Autor do Plano de Trabalho: Supervisora **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.** - Contrato nº 170/2024.

Responsável técnico: Engª **ANDREA ALLENDE MENDINA**

ART: 13618696 - (SEI nº 20528188)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Licença para Tratamento de Saúde

Em 08/04/2025

JOSE ALBERTO REZEK, matrícula DNIT nº 6272-3, períodos: de 27/03/2025 a 28/03/2025 (02 dia) e 30/03/2025 a 01/04/2025 (03 dias) e 02/04/2025 a 04/04/2025 (03 dias). Processo 50622.001090/2025-73.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 2378, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Publicação Portaria 2085 - RR - BA 060 (20713759), publicada no Boletim Administrativo de nº 060 de 28/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTRARIA N° 2366, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50616.000826/2024-94, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0164/2024, firmado com a Empresa **CVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 24.046.457/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet (tipo *coffee break*), compreendidos de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas para atender às necessidades dos participantes de eventos tipo Workshops, Congressos e solenidades demandados pela Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina:

GESTORES						
Titular	Matrícula SIAPE	Matrícula DNIT	Substituto	Matrícula SIAPE	Matrícula DNIT	Local
JULIO CESAR KAISER	1493491	3230-1	GERMANO GIRÃO ALMEIDA	1549497	3224-7	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC
FISCAIS TÉCNICOS						
Titular	Matrícula SIAPE	Matrícula DNIT	Substituto	Matrícula SIAPE	Matrícula DNIT	Local
ANA BEATRIZ SENNA	1886213	5290-6	DÉBORA MAGALHÃES FARIAS	15709577	3530	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC

Art. 2º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 3953, de 13 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 157, de 15/08/2024.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 09/04/2025.

LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, no período de 03/04/2025 a 04/04/2025 (02 dias). Processo nº 50616.001937/2018-70.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA N° 2346, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00650/2024, firmado com a empresa **G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a contratação semi-integrada de empresa para elaboração de: 1) Projeto executivo; e 2) Execução da obra de recuperação do imóvel denominado "Estaçãozinha de Jundiaí", localizado na Av. União dos Ferroviários, 1200 - Centro, Jundiaí - CEP: 13201-160. Processo SEI nº 50608.001361/2024-98.

Gestor	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA, mat. DNIT nº 4405, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, mat. DNIT nº 6279, Superintendente Regional
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: GILMAR SOLER SIMÕES, mat. DNIT nº 2846, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil Substituto: RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, mat. DNIT nº 5556, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil

Art. 2º - Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 5027 de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 201 de 16 de outubro de 2024.

Art. 4º - RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;

Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;

Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;

Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e

Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;

Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

Identificação de não conformidade com os termos contratuais;

Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

Encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais;

Apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

Apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

Apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 2354, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANAX LIMA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1786396, **JOSÉ ROBERTO MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1572239, **LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1328801 e **WALDO HENRIQUE COSTA BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1070233 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviço técnico e especializado para apoio e assessoramento em engenharia consultiva à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins - SRE-TO.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Termo de Referência;
- III - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia Maio de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>